

PORTARIA Nº 491 DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.011984/2009-20,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Vision Vistorias Ltda, CNPJ – 06.306.668/0001-48, situada no Município de Recife – PE, na Av. Recife, 3068 – Ipsep, CEP 51.350-670, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Recife no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA